



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA N.º 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**AUTORIZA SERVIDORES A DIRIGIREM
VEÍCULOS OFICIAIS.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo III (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

FICAM AUTORIZADOS, os servidores públicos abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais do Município:

Nome	Mat.	Cargo	Nº CNH	Categ.
Bruna Borsoi Perolin	1025	Diretor do Departamento dos Serviços de Agricultura	05714934589	AB
Jean Carlos dos Santos	1026	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	07596546101	D

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.
Em 15/01/2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

